



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS

Vila Olímpica Arthur da Távola – Contrato de Gestão nº 12/2019

Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Carlos Roberto de Oliveira – Contrato de Gestão nº 07/2019

Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro – Contrato de Gestão nº 07/2023

Rio Em Forma III – Contrato de Gestão nº 63/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	10
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	11
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO.....	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	22
7.	RECOMENDAÇÕES	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024

MÊS	DATAS LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Outubro/2024

OS ECOS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

Total a Ratear entre os objetos -

OBJETO 1 VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	3	R\$ 3.585,54
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	34	R\$ 22.595,76
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	3	R\$ 704,42
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	34	R\$ 4.439,16
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	3	R\$ 322,69
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	34	R\$ 2.033,65
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	3	-R\$ 268,90
90	VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	34	-R\$ 1.700,58

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 26.181,30

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 5.143,58

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 2.356,34

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX

R\$ 33.681,22

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ 4.612,65
	01/10/2024	R\$ 29.068,57

OBJETO 2 VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 3.554,76
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	15	R\$ 847,66
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	1	-R\$ 119,41
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	1	R\$ 698,37
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	15	R\$ 166,50
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	R\$ 319,93
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	15	R\$ 76,28
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	1	-R\$ 325,38
90	VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	15	-R\$ 63,53

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 4.402,42

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 864,87

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 396,21

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX

R\$ 5.663,50

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ 4.573,06
	01/10/2024	R\$ 1.090,44

OBJETO 3 PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	123	R\$ 213.621,96
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	18	-R\$ 1.939,02
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	123	R\$ 55.868,49
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	123	R\$ 76.476,48
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	123	-R\$ 17.087,55

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	213.621,96
-------------------------------------	-----	------------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	55.868,49
--	-----	-----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	76.476,48
---	-----	-----------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX	R\$	345.966,93
---	-----	------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 345.966,93

OBJETO 4 VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOL_SOCRATES_BRAS_ECO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	43	R\$ 10.235,02
90	VOL_SOCRATES_BRAS_ECO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	43	R\$ 2.676,71
90	VOL_SOCRATES_BRAS_ECO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	43	R\$ 3.664,30
90	VOL_SOCRATES_BRAS_ECO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	43	-R\$ 810,00

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 10.235,02

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 2.676,71

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 3.664,30

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX

R\$ 16.576,03

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ 16.576,03

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	401.887,68	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
VOLARTHUR_TAVOLA_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
VOLRAMOS_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 16/10/2024 às 18:00 h.

Benefícios não lançados, pois a entidade não apresentou no Painel de Gestão os comprovantes/imagens das despesas com benefícios.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RIO EM FORMA III	123	213.621,96
PROFESSOR (ECOS)	43	76.630,30
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	1	3.845,18
COORDENADOR GERAL (ECOS)	1	8.410,16
MONITOR (ECOS)	52	65.321,36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	7	8.793,26
SUPERVISOR (ECOS)	9	24.226,02
PSICOLOGO (ECOS)	1	1.304,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	5	13.458,90
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	1.304,64
PROFESSOR I (ECOS)	1	1.782,10
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	2	8.545,40
VILA OLIMPICA - ART.TAVOLA	34	22.595,76
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	4	2.317,74
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (ECOS)	4	3.102,39
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	6	3.140,37
VIGIA (ECOS)	6	5.190,45
ENCARREGADO DE MANUTENCAO (ECOS)	2	1.168,42
PROFESSOR (ECOS)	1	518,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	2	1.036,84
PSICOLOGO (ECOS)	1	640,45
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	518,42
PROFESSOR I (ECOS)	3	1.555,26
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1	1.602,01
PEDAGOGO (ECOS)	1	640,45
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	2	1.164,54
VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES	43	10.235,02
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	5	660,00
VIGIA (ECOS)	1	132,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ECOS)	1	384,52
PROFESSOR (ECOS)	23	7.047,92
PSICOLOGO (ECOS)	1	126,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	4	585,36
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	126,36
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1	384,52
PEDAGOGO (ECOS)	1	139,26
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	2	252,72
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I (ECOS)	2	264,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ECOS)	1	132,00
VILA OLIMPICA - RAMOS	15	847,66
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	3	129,03
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	1	39,88
VIGIA (ECOS)	3	123,16
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ECOS)	2	236,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	1	39,88
SUPERVISOR (ECOS)	2	79,76
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	39,88
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1	118,49
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	1	40,60

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RIO EM FORMA III		194.595,39
PROFESSOR (ECOS)		70.644,70
01/10/2024		70.644,70
SALARIO		76.630,30
INSS		-5.985,60
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)		3.343,65
01/10/2024		3.343,65
SALARIO		3.845,18
IRRF		-141,30
INSS		-360,23
COORDENADOR GERAL (ECOS)		6.334,45
01/10/2024		6.334,45
SALARIO		8.410,16
INSS		-908,85
IRRF		-1.166,86
MONITOR (ECOS)		60.422,44
01/10/2024		60.422,44
SALARIO		65.321,36
INSS		-4.898,92
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)		8.133,79
01/10/2024		8.133,79
SALARIO		8.793,26
INSS		-659,47
SUPERVISOR (ECOS)		22.087,26
01/10/2024		22.087,26
SALARIO		24.226,02
IRRF		-142,29
INSS		-1.996,47
PSICOLOGO (ECOS)		1.206,80
01/10/2024		1.206,80
SALARIO		1.304,64
INSS		-97,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)		12.270,70
01/10/2024		12.270,70
SALARIO		13.458,90
IRRF		-79,05
INSS		-1.109,15
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)		1.206,80
01/10/2024		1.206,80
SALARIO		1.304,64
INSS		-97,84
PROFESSOR I (ECOS)		1.642,90
01/10/2024		1.642,90
SALARIO		1.782,10
INSS		-139,20
COORDENADOR TECNICO (ECOS)		7.301,90
01/10/2024		7.301,90
SALARIO		8.545,40
IRRF		-409,52
INSS		-833,98

VILA OLIMPICA - ART.TAVOLA	24.211,82	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	2.143,92	
01/10/2024	2.143,92	8
SALARIO	2.317,74	4
INSS	-173,82	4
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (ECOS)	2.869,72	
01/10/2024	2.869,72	8
SALARIO	3.102,39	4
INSS	-232,67	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	2.904,85	
01/10/2024	2.904,85	12
SALARIO	3.140,37	6
INSS	-235,52	6
VIGIA (ECOS)	5.904,69	
01/10/2024	4.798,05	12
SALARIO	5.190,45	6
INSS	-392,40	6
01/09/2024	1.106,64	2
SALARIO	1.196,36	1
INSS	-89,72	1
ENCARREGADO DE MANUTENCAO (ECOS)	1.080,79	
01/10/2024	1.080,79	4
SALARIO	1.168,42	2
INSS	-87,63	2
PROFESSOR (ECOS)	479,54	
01/10/2024	479,54	2
SALARIO	518,42	1
INSS	-38,88	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	2.065,72	
01/10/2024	959,08	4
SALARIO	1.036,84	2
INSS	-77,76	2
01/09/2024	1.106,64	2
SALARIO	1.196,36	1
INSS	-89,72	1
PSICOLOGO (ECOS)	592,42	
01/10/2024	592,42	2
SALARIO	640,45	1
INSS	-48,03	1
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	479,54	
01/10/2024	479,54	2
SALARIO	518,42	1
INSS	-38,88	1
PROFESSOR I (ECOS)	1.438,62	

01/10/2024	1.438,62	6
SALARIO	1.555,26	3
INSS	-116,64	3
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1.479,02	
01/10/2024	1.479,02	2
SALARIO	1.602,01	1
INSS	-122,99	1
PEDAGOGO (ECOS)	592,42	
01/10/2024	592,42	2
SALARIO	640,45	1
INSS	-48,03	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	2.180,57	
01/10/2024	1.077,21	4
SALARIO	1.164,54	2
INSS	-87,33	2
01/09/2024	1.103,36	2
SALARIO	1.192,82	1
INSS	-89,46	1
VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES	9.425,02	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	610,50	
01/10/2024	610,50	10
SALARIO	660,00	5
INSS	-49,50	5
VIGIA (ECOS)	122,10	
01/10/2024	122,10	2
SALARIO	132,00	1
INSS	-9,90	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ECOS)	355,69	
01/10/2024	355,69	2
SALARIO	384,52	1
INSS	-28,83	1
PROFESSOR (ECOS)	6.476,90	
01/10/2024	6.476,90	46
SALARIO	7.047,92	23
INSS	-571,02	23
PSICOLOGO (ECOS)	116,89	
01/10/2024	116,89	2
SALARIO	126,36	1
INSS	-9,47	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	541,46	
01/10/2024	541,46	8
SALARIO	585,36	4

INSS	-43,90	4
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	116,89	
01/10/2024	116,89	2
SALARIO	126,36	1
INSS	-9,47	1
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	355,69	
01/10/2024	355,69	2
SALARIO	384,52	1
INSS	-28,83	1
PEDAGOGO (ECOS)	128,82	
01/10/2024	128,82	2
SALARIO	139,26	1
INSS	-10,44	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	233,78	
01/10/2024	233,78	4
SALARIO	252,72	2
INSS	-18,94	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I (ECOS)	244,20	
01/10/2024	244,20	4
SALARIO	264,00	2
INSS	-19,80	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (ECOS)	122,10	
01/10/2024	122,10	2
SALARIO	132,00	1
INSS	-9,90	1
VILA OLIMPICA - RAMOS	3.894,10	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	119,36	
01/10/2024	119,36	6
SALARIO	129,03	3
INSS	-9,67	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	36,89	
01/10/2024	36,89	2
SALARIO	39,88	1
INSS	-2,99	1
VIGIA (ECOS)	113,93	
01/10/2024	113,93	6
SALARIO	123,16	3
INSS	-9,23	3
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (ECOS)	3.329,19	
01/10/2024	99,81	5
SALARIO	236,98	2
INSS	-17,76	2
IRRF	-119,41	1

01/09/2024	3.229,38	2
SALARIO	3.554,76	1
INSS	-325,38	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	36,89	
01/10/2024	36,89	2
SALARIO	39,88	1
INSS	-2,99	1
SUPERVISOR (ECOS)	73,78	
01/10/2024	73,78	4
SALARIO	79,76	2
INSS	-5,98	2
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	36,89	
01/10/2024	36,89	2
SALARIO	39,88	1
INSS	-2,99	1
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	109,61	
01/10/2024	109,61	2
SALARIO	118,49	1
INSS	-8,88	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	37,56	
01/10/2024	37,56	2
SALARIO	40,60	1
INSS	-3,04	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RIO EM FORMA III

8.410,16
4.272,70
4.272,70

VILA OLIMPICA - ART.TAVOLA

1.602,01
1.516,67
1.516,67

VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES

2.284,80
1.392,56

VILA OLIMPICA - RAMOS

118,49
118,49
118,49

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
CLT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	-
CLT	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	-

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124	124	-
CLT	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124	124	-

VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	-
CLT	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	-

VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	34	34	35	35	35	35	35	35	31	34	-	-
CLT	34	34	35	35	35	35	35	35	31	34	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	-
CLT	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15	-	-
CLT	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15	-	-

VILA OLÍMPICA SOCrates BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43		
CLT	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo
SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
FEMININO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	-
FEMININO	178	179	176	165	176	169	167	164	154	139	140	-
MASCULINO	298	304	297	283	309	292	291	289	271	249	244	-

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124		
FEMININO	156	140	140	128	122	119	96	88	59	59		
MASCULINO	277	253	239	201	191	172	141	117	65	65		

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	-
FEMININO	21	21	21	13	21	21	22	21	21	19	-	-
MASCULINO	12	12	12	5	16	17	15	15	15	13	-	-

VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	34	34	35	35	35	35	35	35	31	34		
FEMININO	20	20	20	20	20	20	20	20	19	20		
MASCULINO	14	14	15	15	15	15	15	15	12	14		

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	388	-	-
FEMININO	7	4	4	-	8	8	8	8	8	139	-	-
MASCULINO	9	10	10	3	11	11	11	11	10	249	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15		
FEMININO	9	8	7	7	11	7	7	7	7	7		
MASCULINO	12	11	11	11	7	8	8	8	7	8		

VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43		
FEMININO	23	25	25	27	26	26	26	26	24	24		
MASCULINO	21	21	21	21	21	21	21	20	19	19		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	-										
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	-
18 – 20	6	6	6	6	7	7	8	7	5	4	3	-
21 – 30	86	92	90	90	97	93	94	95	83	75	74	-
31 – 40	167	167	161	149	156	146	144	141	129	118	118	-
41 – 50	136	135	132	125	140	133	133	132	133	122	119	-
51 – 60	60	62	62	55	61	59	57	56	53	46	47	-
61 – 70	19	19	20	21	21	20	20	19	19	20	20	-
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	-
N. INF	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124		
18 – 20	4	4	5	4	3	4	4	4	2	2		
21 – 30	88	78	75	60	59	57	46	39	15	15		
31 – 40	129	116	112	97	91	82	65	56	35	35		
41 – 50	131	117	111	99	94	88	70	64	41	41		
51 – 60	55	53	52	47	45	43	38	32	24	24		
61 – 70	23	21	21	20	19	15	12	9	7	7		
71 – 80	3	4	3	2	2	2	2	1	-	-		
N. INF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	-
21 – 30	6	6	5	2	5	5	6	5	5	4	-	-
31 – 40	11	11	12	6	11	12	11	11	10	10	-	-
41 – 50	10	10	10	5	12	12	11	11	10	10	-	-
51 – 60	4	4	4	3	7	7	7	7	9	6	-	-
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-

VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	34	34	35	35	35	35	35	35	31	34		
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1		
21 – 30	4	4	3	3	3	3	3	3	2	3		
31 – 40	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		
41 – 50	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10		
51 – 60	9	9	10	10	10	10	9	9	7	8		
61 – 70	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3		

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	-
21 – 30	5	4	4	1	7	7	7	7	6	5	-	-
31 – 40	4	4	4	1	5	5	4	4	4	5	-	-
41 – 50	2	2	2	-	2	2	3	3	3	3	-	-
51 – 60	3	2	2	1	2	2	2	1	1	1	-	-
61 – 70	2	2	2	-	3	3	3	4	4	4	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15		
21 – 30	6	6	5	5	5	4	4	4	3	4		
31 – 40	5	4	4	4	4	3	3	3	3	3		
41 – 50	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
51 – 60	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
61 – 70	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3		

VILA OLÍMPICA SOCRATRES BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43		
21 – 30	9	11	11	11	10	10	10	10	8	8		
31 – 40	17	18	18	19	19	19	19	17	16	16		
41 – 50	10	9	9	10	10	10	10	11	11	11		
51 – 60	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6		
61 – 70	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	-										
ADMINISTRATIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RIO EM FORMA III

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	476	483	473	448	485	461	458	453	425	388	384	-
ADMINISTRATIVA	74	75	69	66	71	68	68	64	58	56	55	-
EDUCAÇÃO	400	406	402	380	412	391	388	387	365	330	327	-
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-

RIO EM FORMA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	433	393	379	329	313	291	237	205	124	124		
ADMINISTRATIVA	60	58	57	55	53	50	39	36	25	25		
EDUCAÇÃO	371	333	320	272	258	239	196	167	97	97		
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		

VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	33	33	18	37	38	37	36	36	32	-	-
ADMINISTRATIVA	16	16	16	12	17	17	18	18	18	16	-	-
EDUCAÇÃO	14	14	14	4	17	17	15	14	14	13	-	-
SAÚDE	3	3	3	2	3	4	4	4	4	3	-	-

VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	34	34	35	35	35	35	35	35	31	34		
ADMINISTRATIVA	17	17	17	17	17	17	17	17	15	17		
EDUCAÇÃO	13	13	14	14	14	14	14	14	13	13		
SAÚDE	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4		

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	16	14	14	3	19	19	19	19	18	18	-	-
ADMINISTRATIVA	9	9	9	2	12	12	12	12	11	11	-	-
EDUCAÇÃO	5	4	4	1	5	5	5	5	5	5	-	-
SAÚDE	2	1	1	-	2	2	2	2	2	2	-	-

VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	21	19	18	18	18	15	15	15	14	15		
ADMINISTRATIVA	13	12	12	12	12	3	3	3	3	3		
EDUCAÇÃO	6	5	4	4	4	10	10	10	9	10		
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		

VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	44	46	46	48	47	47	47	46	43	43		
ADMINISTRATIVA	16	17	17	17	17	17	17	16	15	15		
EDUCAÇÃO	24	25	25	27	26	26	26	26	24	24		
SAÚDE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		

6.5 Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 5

7. RECOMENDAÇÕES

1. Ressaltamos que nos períodos de julho de 2021 a dezembro de 2021, para a Vila Olímpica Arthur da Távola, e de julho de 2021 a janeiro de 2022, para a Vila Olímpica de Ramos, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

RIO EM FORMA III

MONICA MUNIZ PINTO - 9.005.747-2

4. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **VILA OLIMPICA – RAMOS, VILA OLIMPICA - ART.TAVOLA, VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES e RIO EM FORMA III.** para competência de outubro de 2024.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na - na **VILA OLIMPICA – RAMOS, VILA OLIMPICA - ART.TAVOLA, VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES e RIO EM FORMA III.**

VILA OLIMPICA – RAMOS

MATRÍCULA – CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.005.719-8 - VIGIA (ECOS)	XXX28497XX	36,17	29,91
9.005.213-9 - SUPERVISOR (ECOS)	XXX18587XX	99,7	29,91
9.005.047-7 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	XXX58487XX	123,16	99,7

VILA OLIMPICA - ART.TAVOLA

MATRÍCULA – CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.005.017-9 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	XXX960097XX	123,16	99,7
9.005.168-8 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (ECOS)	XXX888487XX	75	137,32
9.005.756-3 - TECNICO DE ENFERMAGEM (ECOS)	XXX825767XX	49,82	39,76
9.005.032-5 - VIGIA (ECOS)	XXX096167XX	35,15	29,91
9.005.834-8 - VIGIA (ECOS)	XXX534847XX	33	29,91
9.005.072-6 - VIGIA (ECOS)	XXX522317XX	87,5	29,91
9.005.003-9 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (ECOS)	XXX754287XX	123,16	99,7
9.005.008-8 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (ECOS)	XXX725817XX	63,26	137,32
9.005.029-5 - VIGIA (ECOS)	XXX538877XX	87,5	29,91
9.005.034-9 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ECOS)	XXX813907XX	35,15	29,91
9.005.684-4 - ENCARREGADO DE MANUTENCAO (ECOS)	XXX055747XX	37,5	29,91

VILA OLIMPICA - DR.SOCRATES

MATRÍCULA – CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
--------------------------	------------	----------------	---------------

9.005.846-4 - PROFESSOR (ECOS)	XXX770287XX	126,93	99,47
9.005.810-5 - PROFESSOR (ECOS)	XXX592487XX	126,93	99,47
9.005.808-7 - PROFESSOR (ECOS)	XXX183367XX	126,93	99,47
9.005.833-6 - PROFESSOR (ECOS)	XXX158557XX	126,93	99,47
9.005.806-3 - PROFESSOR (ECOS)	XXX102877XX	126,93	99,47
9.005.814-2 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	XXX447917XX	40,17	33
9.005.822-1 - PROFESSOR (ECOS)	XXX889287XX	126,93	99,47
9.005.785-0 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	XXX830237XX	40,17	33
9.005.809-9 - PROFESSOR (ECOS)	XXX746387XX	126,93	99,47

RIO EM FORMA III

MATRÍCULA – CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.005.645-5 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	XXX604407XX	31,4	104,68
9.005.698-4 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	XXX627797XX	31,4	104,68
9.005.690-0 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	XXX076437XX	31,4	104,68
9.005.685-6 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	XXX458717XX	31,4	104,68
9.005.856-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	XXX852817XX	31,4	104,68

5. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.